



### **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### **INDICAÇÃO: 1789/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Saúde um multirão de renovação de receitas médicas vencidas, em suas respectivas unidades básicas de saúde; para os pacientes que necessitam receber as medicações que no momento aguardam reposição na Farmácia Polo.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretaria de Saúde Vanderlange de Sousa Gomes, um multirão de renovação de receitas médicas vencidas, em suas respectivas unidades básicas de saúde; para os pacientes que necessitam receber as medicações que no momento aguardam reposição na Farmácia Polo, neste município. Haja vista que as receitas só tem validade de 30 dias para os devidos recebimentos.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 21 de Outubro de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 21/10/2025  
pelo CPF: \*\*\*.911.593-\*\* no IP: 192.168.131.30*

**Edízio Moreira da Silva**  
Vereador(a) - REP

### **JUSTIFICATIVA**

A realização do multirão de renovação de receitas médicas vencidas se faz necessária para garantir o acesso contínuo e ininterrupto aos medicamentos pelos pacientes que aguardam reposição na Farmácia Polo. A validade de 30 dias das receitas pode gerar dificuldades e atrasos no tratamento, prejudicando a saúde e bem-estar dos cidadãos. Portanto, a ação proposta visa assegurar a continuidade do atendimento e a qualidade da assistência prestada à população.



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12415](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12415)

